

DESPACHO

Com base no Decreto nº 10.970 de 14/03/2008, publicado no D.O.E. de 15 e 16/03/2008, a Sra. **ELIZABETE MARQUES RAMOS** faz jus ao resarcimento das despesas com o funeral da segurada, limitado ao valor correspondente a 3 (três) vezes o menor vencimento do Estado (salário mínimo R\$ 1.320,00), no montante de **R\$ 3.960,00** (Três mil novecentos e sessenta reais), de acordo com as notas fiscais apresentadas.

Encaminhe-se à Assessoria Técnico-Jurídica, para análise e parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelia de Oliveira Nascimento** em 30/10/2023, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842534** e o código CRC **262DABDF**.